



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 - email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96



CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMAA-PI

III - Representante da concessionária de serviço público de fornecimento de água e esgoto:

Maria Dalila Santana de Miranda / RG: 2.749.091 / SSP/PI

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Angélica Nunes de Lima / RG: 2.721.385 / SSP/PI

V - Representantes da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP:

Engenheiro Civil:

Afonso da Silva RG: 22234350-3 SSP-SP

Pedagogo:

Laura Bernardes RG: 9675445-X SSP-SP

Parágrafo Único - No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos em saneamento básico, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ações para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 6º - O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:

I - 1ª FASE - Planejamento do Processo

Etapas 1 - Coordenação, Participação Social e Comunicação

Etapas 2 - Plano de Trabalho, Termo de Referência e Assessoramento

II - 2ª FASE - Elaboração do PMSB

Etapas 3 - Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Etapas 4 - Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;

Etapas 5 - Definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;

Etapas 6 - Ações para emergências, contingências e desastres;

Etapas 7 - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;

III - 3ª FASE - Aprovação do PMSB

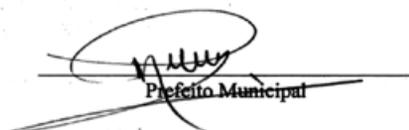
Etapas 8 - Aprovação do PMSB

Art. 7º - O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, devendo contemplar os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8º - A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 9º - Revogada as disposições em contrário, especialmente os dispositivos constantes do Decreto Nº 02, de 13 de Janeiro de 2017.

Marcos Parente-PI, 29 de maio de 2017.


Prefeito Municipal

RESENHA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017 - PMAA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 052/2017

Assinatura: em 02 de junho de 2017.

Publicado em 05/06/2017, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O prazo para execução das obras e serviços de que trata este Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA-PI. O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias da data da sua assinatura, o qual corresponde à soma do Prazo de Execução da Obra (90 dias); mais o Prazo para Recebimento Provisório da obra (15 dias contados da comunicação escrita do contratado); mais o Prazo para Recebimento Definitivo da obra (90 dias contados do recebimento provisório)

CONTRATADO: M & L CAVALCANTE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA-ME doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 15.747.692/0001-03, com sede à Avenida Coronel Benedito Leal s/nº, Bairro Centro na cidade de Elesbão Veloso-PI neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Luís Felipe Feitosa Cavalcante, C.I. nº 5.040.211-SSP-PI, CPF nº 025.555.583-06.

OBJETO: A contratada executará para a Prefeitura Municipal de Antonio Almeida-PI, sob o regime de Empreitada global, os serviços de pavimentação em paralelepípedo NAS RUAS VAL PARAÍSO E VICENTE MUNIZ no Município de ANTÔNIO ALMEIDA-PI, conforme convênio nº 713900/2015 com a CODEVASF.

VALOR: R\$: 252.771,47 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos);

FONTE DE RECURSO:

Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Convênio nº 713900/2015 com a CODEVASF e Orçamento geral do município, no Elemento de Despesa 449051 - Obras e Instalações.


no caminho certo.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de domingos mourão, instituída pela portaria numero 022-2017, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, chamar as empresas interessadas que participaram do certame no dia 24-05-2017 as 08:00h, da licitação de modalidade, tomada de preço nº 005/2017, o qual fora suspenso sem data determinada pela comissão de licitação para resolução de questionamento feito por um dos participantes, através de parecer jurídico, acerca de assunto informado em ata do certame depois da abertura das propostas,

a- Do aviso

Dia da continuação 13-06-2017

Horário: 08:00h

b - A empresas deverão aparecer no ato, na data e horário acima descrito.

FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA

Presidente da comissão de licitação

02-06-2017